



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1016 de 18 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2010

A Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista um equívoco na elaboração das Atas às fls. 67, faz a seguinte correção:

- Às fls. 67, no campo Programa de Trabalho, onde se lê: "20.32.00.09.244.4042.2059"

- Leia-se: "20.32.00.08.244.4042.2059".

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Comissão de Pregão

PORTARIA Nº 396/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7223/2010 de 03/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SILVIA MARTA ALVES**, matrícula nº 622/01, do Cargo de **PROFESSOR "A" PADRÃO 3**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS BRAGA CAETANO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILTON PIMENTEL LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTA PEREIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 401/2010 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6708/2010 de 06/10/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar conforme abaixo, a portaria nº 504/2009 G.P. de 23/07/2009, em continuidade à composição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, com substituição de Membros, permanecendo inalterados os demais itens da citada Portaria.

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Antonio da Silva
Suplente: **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE** substituindo Tânia Lúci Carmo de Carvalho Gomes.

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO GOMES** substituindo André Alve: Rezende
Suplente: **ROGÉRIO BRUM RODRIGUES** substituindo Rebeca Pire: Tartarini.

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Celso Matos Carius
Suplente: **LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS** substituindo Ver: Lúcia da Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/SMEEL/2010 DE 10/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÓR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/SMEEL/2010 DE 10/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**, Matrícula nº 944/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Cessa a partir de 01/11/2010, a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG. 1 da Servidora **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 094/SMEEL/2010 de 10/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 094/SMEEL/2010 de 10/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01 ocupante do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 004/10 - SMPU, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

- ✓ SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA.ME, efetuou sua proposta de preços perfazendo um valor total de **R\$ 154.889,86 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais oitenta e seis centavos)**, conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

✓

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

